

PROCESSO 22.0.000031421-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 5843 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **VFK Educação Ltda**, para ministrar o curso **LEI DE REGISTROS PÚBLICOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 10 de outubro a 14 de Dezembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4608854) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4608591), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (4608855), com vistas à contratação da empresa **VFK Educação Ltda** para a realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**, conforme proposta acostada ao evento 4593246.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 10/10/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4608859** e o código CRC **881F77CE**.